



REGULAMENTO

CONCURSO DE DECORAÇÃO DE VITRINE NATALINA ACIAF 2021

O Núcleo do Empreendedor Jovem de Formosa do Oeste – ACIAF JOVEM promove o *CONCURSO DE VITRINES E FACHADAS NATALINAS DE FORMOSA DO OESTE*.

1 - OBJETIVO: O Natal é uma festa sem fronteiras. É época de bondade, ternura, vida e reflexão. O Natal é sinônimo de aconchego familiar e pede decoração especial. Antigamente, saíamos com nossas famílias nas noites de dezembro para ver a decoração das casas e lojas da cidade. O objetivo do projeto é reaver esse costume e o espírito natalino Formosense.

2 - INSCRIÇÕES: Cada loja ou empresa participante do Concurso deverá preencher devidamente a Ficha de Inscrição que estará na sede da aciaf. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão entre os dias 11/11/2021 à 30/11/2021. A inscrição de qualquer participante o sujeita às disposições do presente regulamento. Ao se inscrever, o participante autoriza imediatamente a utilização gratuita do nome e logotipo de sua loja/empresa e a imagem de sua fachada / vitrine, para as finalidades relativas ao Concurso.

3 - AVALIAÇÃO DAS VITRINES / FACHADAS: A avaliação ficará a cargo de uma Comissão Julgadora, especialmente composta para essa finalidade, formada por 03 (três) pessoas. Estas não terão participação na concorrência do Concurso como disputadores ou elo com os participantes. Além da Comissão Julgadora teremos, o voto popular por meio de curtidas na foto original postada pelos organizadores no Facebook da ACIAF <https://www.facebook.com/aciaf.formosadooeste> obtendo a nota máxima 10 (dez) a foto com mais curtidas. Uma vez finalizadas as inscrições, a Comissão Julgadora se deslocará até o endereço da loja ou empresa para julgamento da VITRINE ou FACHADA, e atribuirá notas de 01 (um) a 10 (dez) para os critérios: i. Criatividade; ii. Originalidade e; iii. Tema. A nota final da avaliação será o resultado da média das 04 (quatro) notas obtidas dos jurados e facebook.

Parágrafo Primeiro: Em caso de empate, ganhará a loja/empresa com maior número de curtidas na foto original postada pelo Facebook Oficial do Concurso <https://www.facebook.com/aciaf.formosadooeste>

Parágrafo Segundo: A Comissão Julgadora visitará os locais inscritos a partir do dia 13 de dezembro. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e definitivas, não cabendo a esta qualquer oposição ou espécie de recurso ou contestação por parte dos participantes.



4 - PREMIAÇÃO: Serão premiados os 3 (três) primeiros lugares, com premiação conforme abaixo:

1º - PREMIAÇÃO EM DINHEIRO (R\$ 1.000,00)

2º - PREMIAÇÃO EM DINHEIRO (R\$ 600,00);

3º - PREMIAÇÃO EM DINHEIRO (R\$ 400,00);

5 - DIVULGAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS: Os ganhadores serão divulgados juntamente com a Programação de Natal da Associação Comercial.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS: I) Os organizadores deste concurso não poderão ser responsáveis pela anulação, adiamento ou alteração do concurso em virtude de circunstâncias imprevistas, caso fortuito ou força maior, o que não implicará qualquer direito indenizatório aos participantes. II) Caso o Concurso tenha seu término antecipado, a organização deverá avisar ao público e aos participantes através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão, sem que assista qualquer direito indenizatório aos participantes que não seja o valor da inscrição, caso houver. III) Serão desclassificados aqueles que não cumprirem com as regras do presente regulamento. VI) A participação no presente concurso implica no pleno e irrestrito conhecimento e aceitação das regras referidas no presente Regulamento, bem como o participante renuncia qualquer questionamento sobre os critérios adotados, permanecendo sempre os critérios do presente Regulamento e da Comissão Julgadora.

7 – FORO: Toda e qualquer controvérsia que surgir da interpretação ou execução do presente, será avaliada e julgada pela Comissão Organizadora do Concurso.

Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aos dias 11 de novembro de 2021.